



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 487, de 04 de fevereiro de 2.015.

Altera, em parte, a Portaria nº. 5.540, de 16 de outubro de 2.014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 5.540, de 16 de outubro de 2.014, dispensando das atividades da Comissão Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional (CPPDI), a servidora MIRIAM VIDAL DE NEGREIROS.

Art. 2º - NOMEAR o servidor CID RUIZ PARDINI como membro da CPPDI.

Art. 3º - RATIFICAR a participação da servidora SIMONE MARIA MAGALHÃES, como Vice-presidente da CPPDI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

*Publicado
em 04/02/15
Rafael*